

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Secretaria de Estado de Educação]****[Subsecretaria de Administração - Jurídico]**

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLUÇÕES INOVADORAS DO DESAFIO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DE MINAS GERAIS, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada nos termos da Resolução SEE 4.132/2019, por seu Secretário de Estado Adjunto **EDELVES ROSA LUNA**, em conjunto com a Subsecretária de Administração **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, e

CONSIDERANDO o edital de chamamento público do Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o item 5.2 da 1ª Retificação do edital de chamamento público, de 11 de fevereiro de 2020, que determina a necessidade de constituição de Comissão de Análise de Soluções Inovadoras pela Secretaria de Estado de Educação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 1260.01.0001883/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise de Soluções Inovadoras do Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais, que exercerá as seguintes atribuições:

- I – analisar e avaliar as soluções apresentadas de acordo com os critérios e pontuações delimitados no edital;
- II – selecionar até 10 (dez) proponentes para participação no evento “Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais” de acordo com os critérios e pontuações estipulados;
- III – participar do evento “Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais”;
- IV – emitir relatório e divulgar no sítio eletrônico da SEE-MG, o resultado do chamamento público, no qual serão indicados até 5 (cinco) finalistas selecionados e as respectivas soluções inovadoras sugeridas para teste;
- V – especificar o objeto e o ambiente de teste de acordo com a solução apresentada e com o desafio proposto;
- VI – elaborar, em conjunto com cada solução apresentada, plano de trabalho para execução em fase de testes; e
- VII - acompanhar a fase de testes, verificando a efetividade das soluções para resolução dos desafios e sua eficiência, considerando o custo por aluno, bem como o cumprimento dos termos da Lei nº 21.777/2015.

Art. 2º A Comissão de Análise de Soluções Inovadoras será composta pelos seguintes membros:

- I – Evânio Antônio de Araujo Júnior, Masp 752322-8, pela Subsecretaria de Administração da Secretaria de Estado de Educação, que coordenará os trabalhos;

II – Diego Roger Ramos Freitas, Masp 1322081-9, pela Subsecretaria de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação;

III – Rodrigo Diniz Mascarenhas, Masp 1484168-8, pela Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

IV – Rodrigo Diniz Lara, Masp 1107683-3, pela Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

V - Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, CPF nº 698.824.956-72, pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais; e

VI – Aloysio Santos Neto, Masp 1241017-1, pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Subsecretário(a)**, em 28/02/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edelves Rosa Luna, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/02/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11877676** e o código CRC **38628C67**.

Referência: Processo nº 1260.01.0001883/2020-69

SEI nº 11877676